

Resolução 24/2025 – CMAS, de 09 de Setembro de 2025.

Dispõe sobre a aprovação do balancete do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS- referente ao mês de Agosto de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que confere a Lei Municipal nº077 de 30 de dezembro de 1995.

CONSIDERANDO que o plenário do Conselho Municipal de Assistência – CMAS, se reuniu em Reunião Ordinária nº 83, realizada em 09 de Setembro de 2025, e em base as suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei do SUAS e orientado pela Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB- SUAS;

CONSIDERANDO o balancete mensal do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS- referente ao mês de Agosto de 2025.

RESOLVE:

ART.1º Aprovar o balancete mensal do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente ao mês de AGOSTO de 2025.

ART. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Débora de Sá e Silva Bezerra

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social